

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ATO DE ADVERTÊNCIA

Fica advertida a empresa LAICE DA SILVA PEREIRA - ME, com sede na Praça Moreira Cabral Nº 48, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.013.1888/0001-80, a honrar seus compromissos assumidos quando de sua participação na Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 095/2015, Contrato nº 104/2015. A mesma não está cumprindo as obrigações assumidas com a execução dos serviços nem com a contratação do pessoal especializado e solicitado no Termo de Referência do referido processo, fazendo com que o trabalho não se desenvolva conforme o esperado, o que vem ocasionando transtornos ao desenvolvimento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo de Trabalho e acompanhamento dos usuários do SUAS. A empresa fica convocada a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, relatórios completos de todas as ações executadas até o presente momento para atender o serviço contratado, ficando a mesma através deste ato ciente que a não comprovação do desenvolvimento do trabalho dentro do solicitado e esperado acarretará sanções administrativas previstas no Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93. Primavera do Leste, 08 de março de 2016.

*Manoel Missias de Alcântara. Fiscal de Contrato

*Márcia Ferreira de Pinho Rorili. Secretária de Assistência Social

Mirna Heckler Braff. Coordenadora de Licitações

*Original assinado nos autos do processo. K3

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76d30bc8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar